



PORTARIA N° 276/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Criar a **Comissão da Advocacia Pública Autárquica e Fundacional;**

2 – Nomear os Advogados **Amanda Kumbartzki Ferreira – OAB/SC 34.285; Camila de Alcantara Rico – OAB/SC 39.688; Celso Domingos Polimeno – OAB/SC 37.965; Edson Souza Filho – OAB/SC 37.837 - PRESIDENTE; Gabriela de Souza Zanini – OAB/SC 18.150; Gustavo de Lima Tenguan – OAB/SC 32.421 – SECRETÁRIO-GERAL; Isadora Climaco Jung – OAB/SC 41.359; Juliana Lengler Michel – OAB/SC 10.081; Juscelia Momm – OAB/SC 3.575; Maristela Aparecida da Silva – OAB/SC 10.208; Nadjara Raquel da Cunha Leal – OAB/SC 4.339; Renata Von Hoonholtz Trindade – OAB/SC 46.713 – VICE-PRESIDENTE e Ulysses Prochaska Lemos – OAB/SC 31.168** como integrantes da Comissão para o ano de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 29 de novembro de 2018.

Paulo Marcondes Brincas
Presidente da OAB/SC